
DECRETO NÚMERO 3281 DE 05 DE OUTUBRO DE 1999.

Dispõe sobre aposentadoria por tempo de serviço, a servidora,
Sra. ELISABETE VALÉRIO FIRME.

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista
os elementos e informações constantes no Processo SA/4734/99, **DECRETA:**

Artigo 1º - Concede, a aposentadoria por Tempo de Serviço,
com proventos integrais a Sra. **Elisabete Valério Firme**, RG. Nº **6.376.827-SSP/SP**,
Professora de Educação Básica I desta Municipalidade, nos termos da alínea "b", inciso II
do artigo 4º da Lei Nº 1349/94, de 29 de março de 1994, c/c artigo 8º parágrafo 4º da
Emenda Constitucional Nº 20, observando o artigo 59, inciso I, parágrafo 2º da Lei
Municipal Nº 1771/98, de 27 de novembro de 1998.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

PAÇO ANCHIETA, aos 05 de outubro de 1999.

EUCLIDES LUIZ VIGNERON - Prefeito Municipal


CLAUDIA RATTES LA TERZA - Secretária de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da
Secretaria de Administração, em 05 de outubro de 1999.

